



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº. 006/2023

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado da Independência, comemorado no dia 07 de setembro (quinta-feira).

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 05 de setembro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA **Código Identificador:** 17454123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/09/2023. EDIÇÃO 1731. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br